



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 05 de agosto de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 9956/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 127/2022

Autoria: Camila Valadão

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso adequado para as pessoas com criança em carrinho de bebê nas instituições financeiras no âmbito do Município de Vitória, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Ao DEL / SAC:

Em conformidade com o art. 92, VII, designo o Vereador Duda Brasil como relator para elaboração do parecer a respeito da constitucionalidade da proposição, na forma do art. 106 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar

Delegado Piquet
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380030003100330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.